



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5456/2022

Edital nº 3387/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 419,75 (Quatrocentos dezenove Reais setecentos e cinco centavos) por viagem, a contar de 02/03/2023, conforme ofício nº 151/2023 da SEDUC anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 23 de março de 2023.


Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 151 1/2023-SEDUC

SECRETARIA :

SEDUC

DATA

11/11/2022

NOME DA PESSOA OU EMPRESA

JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS

Linha 02 – EDITAL 3387/2022

NÚMERO DO CONTRATO

5456/2022

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Aumentar em 11 km por dia, de estrada não pavimentada para atender 1 aluna da E.E.Nª Sª da Assunção. O referido roteiro ficará com 59 km de estrada não pavimentada e 14km de estrada pavimentada com total de 73 km por dia e com o valor de R\$ 419,75 por viagem, a partir do dia 02/03/2023

JUSTIFICATIVA :

Atender uma aluna que voltou a morar na localidade da furna

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

2.133. 3.3.90.39.984.1500 - MDE

2.133. 3.3.90.39.985.1540 - FUNDEB

2.133. 3.3.90.39.986.1550 - S. EDUC

2.133. 3.3.90.39.987.1553 - PNATE

2.133. 3.3.90.39.989.1571- PEATE/RS

2.133. 3.3.90.39.1487. 1571- PEATE/RS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 372

Em 15/03/23

Senador

RECEBIDO EM

17/03/23

[Assinatura]